



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015  
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

## **PARECER Nº 1/2025 COMISSÃO REPRESENTATIVA**

*Projeto de Lei nº 1/2025 – Legislativo –  
Dispõe sobre Aumento Salarial.*

A Comissão Representativa, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1/2025 – Legislativo, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”. 24 de janeiro de 2025.

  
**Valdir Fragoso**  
Presidente

  
**Carlos Alberto de Carvalho**  
Relator

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Membro



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1/2025 – Legislativo – Dispõe sobre Aumento Salarial.**

### **I- INTRODUÇÃO**

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise e o Parecer da Comissão Representativa sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal que propõe o aumento salarial dos Servidores Municipais. O Parecer Técnico do Procurador Legislativo foi considerado fundamental para a avaliação das implicações legais e financeiras do Projeto, que visa promover ajustes nos vencimentos dos Servidores, conforme determinado no conteúdo do referido Projeto de Lei.

### **II- ANÁLISE DO PROJETO DE LEI**

O Projeto de Lei, apresentado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelece aumento nos salários dos Servidores Municipais, com o intuito de promover melhorias nas condições de trabalho e valorização desses profissionais.

O Projeto de Lei fundamenta-se na necessidade de proporcionar melhores condições financeiras aos Servidores, de forma a garantir a manutenção de um quadro de funcionários motivados e capacitados para o bom funcionamento da administração pública.

### **III- PARECER TÉCNICO DO PROCURADOR LEGISLATIVO**

O Procurador Legislativo emitiu um Parecer Técnico detalhado, com a finalidade de avaliar a conformidade do Projeto de Lei com a legislação vigente, indica que o Projeto de Lei está em consonância com os dispositivos legais, bem como as normas do Regimento Interno. Desta forma, emitiu Parecer Favorável, uma vez que



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

considerou que o aumento salarial está dentro dos limites legais e orçamentários, não configurando qualquer afronta aos dispositivos constitucionais relativos a sua tramitação.

## **IV- IMPACTO FINANCEIRO**

O Setor Contábil emitiu estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro e foi verificado que o Aumento Salarial é compatível com a atual receita, ou seja, dentro dos limites previstos em Lei.

## **V- CONCLUSÃO**

Após a análise do Projeto de Lei, do Parecer Técnico do Procurador Legislativo e da avaliação do Impacto Financeiro, a Comissão Representativa concluiu que o Aumento Salarial proposto é viável, desde que sejam observadas as recomendações legais e fiscais para sua implementação.

Diante de todo o exposto, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1/2025 – Legislativo, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 24 de janeiro de 2025.

**Carlos Alberto de Carvalho**  
**Relator**